



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2013-GINS

Manaus, 25 de fevereiro de 2013

1 - RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DAS CONSTRUTORAS RELACIONADAS ABAIXO ADOTANDO A CARGA TRIBUTÁRIA DE 5,1 % (CINCO INTEIROS E UM DÉCIMO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO – Os órgãos deverão efetuar a retenção e recolhimento do ICMS, para o momento do respectivo pagamento da despesa das construtoras relacionadas, adotando a carga tributária de 5,1 % (cinco inteiros e um décimo por cento) sobre o valor da operação, quando da emissão da **NOTA FISCAL AVULSA PELA SEFAZ**. (DECRETO Nº 29.674 DE 05/03/2010 E DECRETO Nº 20.686 DE 28/12/1999)

- 1 - CONSTRUTORA PONCTUAL CORPORATION LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.307.764/0001-24 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);
- 2 - CONSTRUTORA ETAM LTDA, CNPJ nº 22.768.840/0001-31 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);
- 3 - W.P. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 01.988.959/0001-40 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);
- 4 - CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ nº 01.088.713/0001-11 (Portaria nº 0234/2010-GSEFAZ, de 07/07/2010).
- 5 - HORIZONTAL TINTAS LTDA, CNPJ nº 04.243.506/0001-82 (Portaria nº 0318/2010-GSEFAZ, de 07/07/2010);
- 6 - POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.179.518/0001-60 (Portaria nº 0248/2011-GSEFAZ, de 01/09/2011);
- 7 - CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 06.219.583/0001-22 (Portaria nº 0292/2011-GSEFAZ, de 26/10/2011);
- 8 - L. MOREIRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 05.904.783/0001-51 (Portaria nº 0340/2011-GSEFAZ, de 14/12/2011);
- 9 - CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 15.805.492/0001-60 (Portaria nº 0340/2011-GSEFAZ, de 14/12/2011);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 10 - R M S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.281.089/0001-62 (Portaria nº 0340/2011-GSEFAZ, de 14/12/2011);
- 11 - M. C. A. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.827.407/0001-36 (Portaria nº 0340/2011-GSEFAZ, de 14/12/2011);
- 12 - H.R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.855.123/0001-16 (Portaria nº 0162/2012-GSEFAZ, de 27/04/2012);
- 13 - TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.924.243/0001-41 (Portaria nº 0312/2012-GSEFAZ, de 21/08/2012);
- 14 - N. J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.505.639/0001-80 (Portaria nº 0329/2012-GSEFAZ, de 31/08/2012);
- 15 - VILA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.490.309/0001-05 (Portaria nº 0343/2012-GSEFAZ, de 17/09/2012);
- 16 - CONSTRUTORA MATRIX - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.544.085/0001-20 (Portaria nº 0376/2012-GSEFAZ, de 16/10/2012);
- 17 - CONSTRUTORA ALCANCE LTDA, CNPJ nº 03.018.149/0001-96 (Portaria nº 0396/2012-GSEFAZ, de 29/10/2012);
- 18 - M.C.W. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 10.449.469/0001-66 (Portaria nº 001/2013-GSEFAZ, de 03/01/2013).

OBS: QUANDO HOVER FORNECIMENTO DE MATERIAL E BENS.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

Av André Araújo, 150 – Aleixo
Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

